



DECRETO N.º. 352 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PENSÃO MENSAL
VITALÍCIA.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n.º s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º. Concede PENSÃO, de natureza vitalícia à Sra. RUBIA TERESINHA DE MATTOS, conforme decisão nos autos 0300601-05.2017.8.24.0256 (cumprimento de sentença autos n.º 5001079-54.2024.8.24.0256), no valor de R\$ 787,52, referente a função de professora de educação infantil, preenchendo todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal, Legislação Federal e Legislação Municipal vigentes.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 16 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração